

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 078/2017-GP/TCE

Natal, 20 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta do **Memorando nº 000002/2017 – CORREG**,

RESOLVE:

Designar, com fundamento no art. 15, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, nos arts. 85 e 86, do Regimento Interno desta Corte, bem assim considerando o teor do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte), **CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**, Matrícula nº 9.606-7, Conselheiro Corregedor; **MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA**, Matrícula nº 9.541-9, Inspectora de Controle Externo; e **RICARDO BARBOSA VILLAÇA**, Matrícula nº 9.544-3, Inspetor de Controle Externo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente Disciplinar deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Os membros titulares enumerados no parágrafo anterior, em seus impedimentos e afastamentos, serão substituídos, respectivamente, pelos seguintes suplentes: **AMÍLCAR VICENTE DA CRUZ GOMES**, Matrícula nº 9.531-1, Inspetor de Controle Externo; e **RONALD MEDEIROS DE MORAIS**, Matrícula nº 10030-7, Assessor Técnico Jurídico.

Publique-se.

Conselheiro **ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**

Presidente